



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 134/2016 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 134/2016 de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208 de 21 de dezembro de 2015, destinado à atender insuficiências de dotação orçamentária, nota-se a necessidade de retificação nas dotações orçamentárias no Art. 1º, conforme segue:

020100

SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
(021) – 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis **P.Civil**R\$ 10.000,00

020400

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

04.122.0056.2006.0000 – Manutenção Da Secretaria
(049) – 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis **P.Civil**R\$ 18.000,00

020500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria
(060) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de ConsumoR\$ 30.000,00
(064) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 100.000,00
(065) – 3.3.90.47.00 – 01.110.000 – Obrigações Trib. e ContributivaR\$ 180.000,00
04.122.0056.2504.0000 – Recuso da CIP
(516) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 75.000,00

020600

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0181.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos
(071) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de ConsumoR\$ 50.000,00
(074) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros- PJR\$ 30.000,00
15.452.0181.2504.0000 – Recurso da CIP
(518) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJR\$ 75.000,00

020801

SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.0000 – Manutenção Ensino Fundamental
(113) – 3.1.90.11.00 – 01.220.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.CivilR\$ 500.000,00

020802

SETOR DE FUNDEB – 60%

12.365.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%
(134) – 3.1.90.11.00 – 02.261.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.CivilR\$ 600.000,00

020803

SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil
(138) – 3.1.90.11.00 – 01.210.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.CivilR\$ 500.000,00
(140) – 3.1.90.16.00 – 01.210.000 – Outras Despesas Variáveis – P. CivilR\$ 80.000,00

022000

SECRET. SEG. PUBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

04.122.0082.2021.0000 – Manutenção da Atividade Corpo Bombeiro
(297) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas **P.Civil**R\$ 60.000,00

022300

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

24.131.0048.2491.0000 – Publicidade e Propaganda
(348) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00

O Art. 2º necessita de retificação nas dotações orçamentárias, como segue:

020300

SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Dívida Interna

(046) – 4.6.902.71.00 – 01.110.000 – Principal da Div. Contratual Resgatada.....R\$ 50.000,00

020400

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

04.122.0056.2006.0000- Manutenção da Secretaria

(047) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 120.000,00

020600

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública

(084) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 80.000,00

020802

SETOR DE FUNDEB – 60%

12.361.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%

(130) – 3.1.90.11.00 – 02.261.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 500.000,00

(131) – 3.1.90.13.00 – 02.261.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 300.000,00

021000

SECRETARIA DA CULTURA

13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro

(228) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 130.000,00

(462) – 4.4.90.51.00 – 01.100.039 – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

(479) – 4.4.90.52.00 – 01.100.039 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 100.000,00

13.392.0170.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Cultura

(229) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 134.000,00

(235) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 120.000,00

020900

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0108.2034.0000 – Manutenção da Secretaria

(170) – 3.1.90.11.00 – 01.510.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.CivilR\$ 150.000,00

020902

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0108.2170.0000 – Auxílio e Subvenções Sociais

(227) – 3.3.50.43.00 – 01.510.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 200.000,00

021300

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0210.2066.0000 – Manutenção da Secretaria

(276) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

900000

RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.2999.09990000 – Reserva de Contingência

(460) – 9.9.99.99.00 – 01.110.000 – Reserva de contingência.....R\$ 100.000,00

O Art. 3º necessita de retificação nas dotações orçamentárias, como segue:

f





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

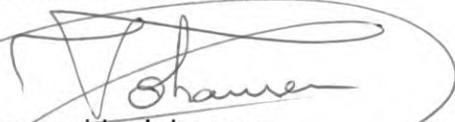
010100

CORPO LEGISLATIVO

01.031.0009.2073.0000 – Encargos Especiais	
(005) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 124.000,00
01.031.0009.2074.0000 – Viagens e Estadias	
(006) – 3.3.90.33.00-01.110.000 – Passagens e Desp com Locomoção.....	R\$ 10.000,00
01.031.0009.2076.0000 – Capacitação de Agentes	
(008) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 5.000,00
01.031.0009.2078.0000 – Serviços de Consultoria	
(010) – 3.3.90.35.00 – 01.110.000 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 11.000,00
01.031.0009.2081.0000 – Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara	
(012) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
(013) – 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$ 6.000,00
(014) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 6.000,00
01.031.0009.2083.0000 – Concurso Publico	
(015) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 10.000,00
01.031.0009.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente	
(016) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 36.000,00

Após as devidas alterações o Projeto nº 134/2016 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para o crédito suplementar, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 21 de novembro de 2.016



Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

